

Portaria Nº 29 DE 19 DE fevereiro DE 2018

Altera a composição do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 189, de 29 de agosto de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.017821/2017-71;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas *b*, *c* e *d*, do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 189, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2017, Seção 2, página 60, que constituiu Grupo Técnico a fim de realizar estudos visando à revisão da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

b) Representantes da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT:

1) Titular: Marina Nunes Pinto de Araújo;

2) Suplente: Antonival Lima Albuquerque Júnior.

c) Representantes da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE:

1) Titular: João Eduardo Moraes de Melo;

2) Suplente: Victor Alex Begnini.

d) Representantes da Coordenação-Geral de Qualificação Humana no Trânsito - CGQFHT:

1) Titular: Jackson Lucena Santos;

2) Suplente: Clóris Rabelo Costa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor